

**XXIX CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

JOSÉ ANTONIO DE FARIA MARTOS

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; José Antonio de Faria Martos; Lívio Augusto de Carvalho Santos. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-588-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, entre os dias 07 e 09 de dezembro de 2022, apresentou como temática central “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”. Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. A temática proposta agrupa pesquisas com teor inovador e diretamente relacionadas ao tema central do XXIX Congresso Nacional do CONPEDI. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de bastante relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. José Antonio de Faria Martos (Faculdade de Direito de Franca)

Prof. Dr. Livio Augusto de Carvalho Santos (CESVALE)

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha (Faculdade Galileu)

PROJUDI E A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+: UMA ANÁLISE DA NECESSIDADE DAS DISCUSSÕES DE SEXO, IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL NA GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Luiz Geraldo do Carmo Gomes¹
Marcos Vinicius Ribeiro da Silva**

Resumo

INTRODUÇÃO: A sexualidade humana ainda é um tabu e grande parte da população desconhece os seus estudos seja por questões pessoais, culturais e ou religiosas. O estudo das sexualidades é uma questão que suscita inúmeras controvérsias desde a antiguidade, uma vez que envolve questões afetivas e papéis sociais impostos, que senão correspondidos geram o preconceito e discriminação. Atualmente seu estudo é possível em decorrência dos movimentos sociais e políticos, principalmente a luta que as mulheres travaram na busca pela igualdade e liberdade, o que a ciências e a história nomina de feminismos. Dada a dimensão das sexualidades e o judiciário brasileiro, inúmeras conquistas já foram concretizadas e outras ainda pedem de serem analisadas e até mesmo reconhecidas. Dentro deste cenário, o sistema PROJUDI (Processo Judicial Digital) o software de processo eletrônico mantido pelo Conselho Nacional de Justiça incluiu em seu campo Gênero/Raça os tópicos: Sexo biológico (masculino, feminino e intersexo); Auto declarado LGBTI (sim e não); Identidade de gênero; Orientação Sexual; e nome social já encontram-se disponível para a utilização pela advocacia brasileira.

PROBLEMA DE PESQUISA: Dada a carência de informações, treinamento para a garantia de um atendimento humanizado para a população LGBTQIAPN+ este projeto visa compreender e atestar a ausência do trato transversal dos temas de sexualidade na graduação em Direito no Brasil, tendo por base a cidade de Maringá/PR que contempla 7 faculdades de Direito. Esta micro realidade servirá como base argumentativa na construção e identificação do problema, bem como no apontamento das soluções necessárias para tal demanda.

OBJETIVO: Discutir a necessidade de inclusão das temáticas de gênero e sexualidade pela ótica da bioética e da autoidentificação com o intuito de garantir uma melhor utilização do PROJUDI no que tange a garantia de direitos da população LGBTQIAPN+ e a uniformização e utilização do sistema.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

MÉTODO: Este projeto de pesquisa utilizou quanto a sua abordagem a pesquisa quantitativa de natureza básica com objetivos descritivos, no que tange os procedimentos foram utilizados a pesquisa bibliográfica, documental para a delimitação do tema e necessidade de conhecimentos teóricos acerca do objeto da pesquisa e de pesquisa de campo com o uso da plataforma google formulários distribuídos no e-mail dos discentes para preenchimento e tabulação dos dados.

RESULTADOS ALCANÇADOS: O projeto está em fase inicial de produção de dados para posterior divulgação. Os conceitos utilizados de identidade de gênero, sexualidades, pessoas trans, travestilidades, transexualidades, orientação sexual foram extraídos de documentos do Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de uniformizar os conteúdos a serem discutidos.

Palavras-chave: Direitos fundamentais, pessoas trans, gênero

Referências

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

RIOS, Roger Raupp Rios. O Princípio da igualdade e a discriminação por orientação sexual: a homossexualidade no direito brasileiro e norte-americano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. Minorias Sexuais: Direitos e preconceitos. Brasília: Consulex. 2012.